

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I301a19r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/06/2021 Moção de pesar nº 1018/2021 Protocolo nº 5909/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", aos familiares e amigos da senhora Lucinda de Almeida da Silva, professora no município de Sorriso nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos da senhora Lucinda Almeida da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de junho do ano corrente.

JUSTIFICATIVA

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento da professora Lucinda de Almeida da Silva, ocorreu no dia 02 de junho, no Hospital Regional do município de Sinop, onde estava internada por conta de complicações causadas pela Covid-19.

Lucinda, integrava o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sorriso como professora desde 2014. Atualmente, ela lecionava na Escola Municipal Rui Barbosa e também no Colégio Regina Coeli, da rede privada. Deixou seu legado na educação se dedicando à profissão com amor e vivacidade. Com sua partida prematura deixou uma marca de dedicação, bom senso e amizade, principalmente entre seus familiares, amigos e companheiros de trabalho.

Portanto, diante de sua partida, somos solidários ao sofrimento de todos, familiares e amigos e expressamos nossos sentimentos neste momento de profunda dor.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual